



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.483/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a redução da carga horária dos Auxiliares de Creche de 40 para 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A redução de jornada de 40 para 30 horas já é uma reivindicação antiga da categoria.

Muitos municípios já aderiram a redução. Dessa forma, não há motivos para que essa categoria, que possui um dos menores salários da estrutura municipal, continue exercendo suas funções em uma jornada de 40 horas semanais.

Essas profissionais de apoio da educação, por muitas vezes, precisam trabalhar em outras áreas para complementar a renda, já que seus vencimentos no Município são extremamente baixos.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovar essa indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de maio de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

Vereador-Autor

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-Autor